OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º SUBDISTRITO DE SANTANA

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO OFICIAL VINÍCIUS BARBOSA OLIVEIRA

CARTÓRIO

TRASLADO - LIVRO Nº 0172 PÁGINA Nº 346/347

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE: FELIPE LENO DA SILVA, outorga, como abaixo segue:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no Ano da Era Cristã de dois mil e dezoito (2018), aos vinte e um (21) dias de fevereiro, em cartório, perante mim, Substituto do Oficial, compareceu como outorgante FELIPE LENO DA SILVA, brasileiro, solteiro conforme declara, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 49.484.319-6-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 388.415.198-35, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, nº 413, apto. 33 B, Lauzane Paulista, São Paulo/SP, ficha de assinatura nº 10552604.388017.000167995-0; reconhecido documentalmente como o próprio por mim e juridicamente capaz, do que dou fé, e, por ele outorgante, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador BERTO LENO DA SILVA, brasileiro, casado, taxista, portador da cédula de identidade RG nº 11.624.666-2-SSP-SP, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, nº 413, apto. 33 B, Lauzane Paulista, São Paulo/SP; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para: A) gerir, administrar, tratar, defender e dispor de bens móveis, imóveis, semoventes, veículos em geral, haveres, direitos, interesses, e negócios do outorgante, não só quanto os que atualmente possui, assim como quanto aos que de futuro, venha a possuir e/ou adquirir, seja a que título for; B) comprar, ceder, vender, locar, apenhar, arrendar, dividir, partilhar, demarcar, e, por qualquer outra forma e/ou título alienar, adquirir, e/ou dar em garantias, reais ou não, quaisquer bens móveis, imóveis, semoventes, veículos, títulos e valores mobiliários em geral; C) estipular livremente preços e condições de pagamento, bem como de contratos, assumindo obrigações e responsabilidades em geral, e quaisquer obrigações, inclusive solidárias com terceiros; descrever e caracterizar bens em geral; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações; obrigar pela evicção na forma da Lei; outorgar, ajustar, e assinar quaisquer contratos, escrituras e/ou instrumentos, públicos e/ou particulares, cartas, declarações, documentos, papéis, plantas; ajustar cláusulas e condições, contratuais, por mais especiais e/ou onerosas que sejam, estabelecendo prazos, juros e encargos financeiros, ativos e/ou passivos, multas contratuais, quer compensatórias, quer moratórias; eleger fôro contratual; cobrar, receber e conferir as respectivas quitações de todos os bens e valores que sejam de crédito do outorgante; D) representá-lo junto aos estabelecimentos bancários, públicos ou privados, por mais especiais que sejam, e demais instituições financeiras, em quaisquer de seus postos, seções ou agências, e nestas, abrir, movimentar, e/ou encerrar quaisquer contas bancárias em nome dele outorgante, inclusive, contas correntes, cadernetas de poupança, contas de investimentos; podendo para tanto, assinar todos os documentos necessários, emitir, endossar, descontar cheques e ordens de pagamentos, solicitar saldos, extratos e talões de cheques, fazer depósitos e saques de valores em espécie; receber ou sacar salários que venham a ser creditados em conta, solicitar e retirar cartões magnéticos, fazer trocas de senhas, pagar faturas e taxas referentes aos cartões, tratar de quaisquer assuntos relacionados à biometria, inclusive realizar cadastros, efetuar aplicações financeiras, resgates de aplicações, verificar taxas de juros e correção monetária, assinar requisição e retirar talões de cheques para uso exclusivo do outorgante, efetuar e autorizar débitos em conta, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas ou borderôs, emitir duplicatas, assinar avisos e instruções aos bancos para protestos, prorrogações, abatimentos e baixa de duplicatas, promover a renegociação de dívidas, aceitar, emitir, assinar, avalizar, caucionar, descontar e protestar quaisquer títulos, inclusive cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio, efetuar. transações cambiais em moeda estrangeira e remessas ao exterior, bem como receber remessas do exterior e convertê-la em moeda corrente nacional; promover transferências financeiras, inclusive por acesso à internet (cadastrando senhas) e por TED (Transferência Eletrônica Disponível) ou DOC (Documentos de Ordem de Crédito), avalizar, endossar e emitir títulos de crédito, promover a renegociação de dívidas, assinar ainda, toda e qualquer documentação dirigida aos Bancos, dar entrada em papéis e documentos, prestando informações confidenciais do outorgante, comprar e vender ações, fazer aplicações financeiras, resgatar valores em espécie ou em cheques, referente as ações, promover empréstimos em nome do outorgante, assinando os devidos contratos, concordando e discordando com cláusulas, condições e forma de pagamento, dando e aceitando recibos e quitações, autorizar débito automático em sua conta, referente as parcelas do referido empréstimos; E) organizar, constituir e dissolver sociedades, civis ou comerciais, votar, ser votado, e deliberar livremente em quaisquer assembleias e/ou reuniões dos sócios e/ou acionistas de tais sociedades, já constituídas ou que venham a sê-las, da qual o outorgante seja ou venha a ser sócio ou acionista; F) representar o outorgante perante quaisquer órgãos dos Poderes Públicos Federais, Estaduais e Municipais,



RUA AMARAL GAMA 102 SANTANA SÃO PAULO SP CEP 02018-000 FONE: 11-29794042

P:06715 R:012928

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

Autarquias, Empresas de Administração Pública direta ou indireta, Junta Comercial, Cartórios em geral, Banco Central, Banco do Brasil S/A, Receita Federal, Alfândega, Concessionária de Serviços Públicos, Consulados, DETRAN e/ou quaisquer outros órgãos de trânsito, INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social e demais Institutos de previdências, INCRA, Planos de Saúde, bem como seus órgãos, suas entidades autárquicas ou paraestatais, Companhias fornecedoras de água/esgoto, energia e gás (AES-ELETROPAULO, COMGÁS, SABESP), Operadoras de Telefonia fixa e móvel, Operadoras de TV por assinatura e internet e/ou onde mais necessário for, podendo, receber toda e quaisquer quantias a que tenha direito, assinando os respectivos recibos, inclusive, referente a rescisão contratual, FGTS e seguro desemprego, ainda, requerer, promover, alegar, autorizar, juntar e retirar papéis, certidões, certificados e demais documentos, acompanhar processos, interpor recursos, pagar e receber importâncias, assinar, rescindir, prorrogar, outorgar e assinar contratos de quaisquer natureza, participar de reuniões de condomínios, votar e ser votado, assinando Atas e demais documentos que se façam necessários; representar o outorgante em juízo ou fora dele, perante quem quer que seja, tanto ativa, como passivamente, e assim também como opoente, assistente, ou terceiro, em qualquer instância, valendo-se dos poderes das cláusulas "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIA", receber citações iniciais, transigir, desistir, confessar, firmar acordos e compromissos, conciliar, reconhecer a procedência de pedido em ações judiciais, renunciar ao direito sobre o qual se fundar ações judiciais; G) representar o outorgante perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, firmando todos e quaisquer documentos que necessários sejam ao interesse do outorgante, inclusive para retirar qualquer correspondência, vales, carnês de pagamento, cheques, ou encomendas postais; H) contratar advogados com os poderes da cláusula "Ad-judicia" e os especiais necessários para representação dos direitos e interesses do outorgante, quer em Juízo ou fora dele, estabelecendo os respectivos ajustes relativos aos serviços a serem por aqueles prestados, e respectivas remunerações, bem como os limites dos poderes outorgados; [) representar o outorgante perante a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, podendo requerer, alegar, assinar o que for preciso, juntar e desentranhar documentos e papéis necessários, firmar compromissos, fazer acordos, receber citações e notificações, mesmo iniciais; enfim, praticar e assinar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, SENDO VEDADO SEU SUBSTABELECIMENTO. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO. Foi esclarecido ao outorgante a conveniência e prudência de se estabelecer prazo para o presente mandato, tendo o outorgante, no entanto, recusado a fixação do referido prazo. Os dados do procurador e da instituição de ensino foram fornecidos pelo outorgante pelos quais se responsabiliza, civil e criminalmente. Declara o outorgante que, embora tenha ciência do artigo 661, § 1º do vigente Código Civil, não possui ou não tem condições de especificar o tipo de negócio jurídico ou objeto do negócio jurídico a ser realizado por meio desta procuração, principalmente no que toca a delimitação de bens imóveis. Consulta feita a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, conforme Código HASH (7674.2fa0.52ce.8256.89fb.d2ee.efcd.0bf9.bcc7.f5a2). Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lido em voz alta, outorga, aceita e assina na forma da lei. Toda documentação utilizada para lavratura desta procuração encontra-se arquivada digitalmente nesta Serventia, em pasta própria. Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 130,74; Ao Estado: R\$ 37,15; IPESP: R\$ 25,42; Imposto ao Município R\$ 2,79; Ministério Público R\$ 6,27; Fundo Lei 10.199/98: R\$ 6,88; Tribunal de Justiça: R\$ 8,97; Santa Casa: R\$ 1,31; Total: R\$ 219,53. Eu, FRANCISCO JUNIOR DE SOUSA, Substituto do Oficial, escrevi. Eu, DEMETRIOS LOUIZOS, Oficial Substituto, subscrevi. FELIPE LENO DA SILVA | . SELOS PAGOS POR VERBA. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. O presente instrumento de procuração, em forma de traslado é composto de 02 páginas por mim rubricadas do que dou fé. Eu, Oficial Substituto, conferi, assino em público, raso e dou fé.

Em Testº

da verdade.

O Oficial Substituto

CAPTÓRIO DE SANT

1º SUBDISTRITO DE REGISTA:
SÃO PAULO - CAPITAL

WILSON LUCAS LO

ESCREVENTE AUTORIZA



Sao Paulo, 21 de fevereiro de 2018. Em Teste da verdade. | Selo(s): WILSON LUCAS DES - Escrevente Autorizado

zado 2